

MAPA DE PESSOAL PARA 2009

(elaborado nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Necessidades em 2009, a criar

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria		Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica	Em 31 Dez.2008 Nº postos trabalho a manter		P/ tempo indeterminado	A termo resolutivo	Número de trabalhadores TOTAL	
					CTTI (1)	CTTR (2)			CTTI (1)	CTTR (2)
As definidas no nº 2 do artº 8º da Lei nº 2/2004, de 15/1,alterada pela Lei nº 51/2005, de 30/8	Chefe de Divisão (3)		-	0201/0202/03	3				3	
As definidas na estrutura orgânica em vigor neste Município e no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/2	Técnico Superior		Direito	0201	1				1	
			Gestão de Empresas	0202	1				1	
			Engenharia do Ambiente	03	1				1	
			Engenharia Civil	03	3				3	
			Engenharia Florestal	0102	1				1	
			Engenharia Prod. Agrícola	03	1				1(5)	
			Psicologia	04	1				1	
			Serviço Social	04	1				1	
			Administrativo	0201	1				1	
			Turismo	04		1				1(6)
			Jornalismo	0102		1	1		1	1
	Técnico de Informática		Informática	0102	1				1	
	Fiscal Municipal		Fiscal Municipal (7)	03	2				2	
De acordo com o que venha a ser definido, anualmente, em Despacho do Ministério da Educação	Professor (4)		Inglês	04		2				2
			Música	04		3				3
			Educação Física	04		3				3
As definidas na estrutura orgânica em vigor neste Município e no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/2	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administrativa	0201/0202/03	4				4	
		Assistente Técnico	Administrativa (8)	0201/0202	12				12	
			Desenho	03		1				1
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Leitor Cobra. Consumos	03	2				2	
			Fiel de Armazém	03	1				1	
			Fiel de Mercados e Feiras	03	1				1	
			Fiscal de Obras (9)	03	2				2	
			Tractorista	03	1				1	
		Motorista de Pesados	03	3				3		

MAPA DE PESSOAL PARA 2009

(elaborado nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Necessidades em 2009, a criar

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica	Em 31 Dez.2008 Nº postos trabalho a manter		P/ tempo indeterminado	A termo resolutivo	Número de trabalhadores TOTAL		
				CTTI (1)	CTTR (2)			CTTI (1)	CTTR (2)	
As definidas na estrutura orgânica em vigor neste Município e no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista Transpo.Colectivos	04	6			6		
			Condutor M.P. e V. Especiais	03	1			1		
			Oper.Alt.Qualifica.-Mecânico	03	1			1		
			Oper.Alt.Qualifica.-Soldador	03	1			1		
			Oper.Alt.Qualif.-Op.Est.Elev	03/04	2			2		
			Coveiro	03	1			1		
			Telefonista	0201	1			1		
			Auxiliar Administrativo	0102	2	1	1	3	1	
			Auxiliar de Serviços Gerais	0102/0201/0202/ 03/04	16	1	5	6	21	7
			Auxiliar Téc. de Educação	04		4				4
			Auxiliar Téc. de Turismo	04		1				1
			Cozinheira	04	1				1	
			Oper.Qual.-Canalizador	03	5				5	
			Oper.Qual.-Calceteiro	03	1				1	
			Oper.Qual.-Carpin. Limpos	03	1				1	
			Oper.Qual.-Pedreiro	03	14				14	
			Oper.Qual.-Trolha	03	5				5	
			Oper.Qual.-Jardineiro	03	10	2	1		11	2
			Oper.Qual.-Serralheiro Civil	03	1				1	
			Cantoneiro Arruamentos	03	7				7	
Auxiliares Acção Educativa	04	9	2			9	2			

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA						
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Postos de Trabalho em 31 Dez. 2008 - CTTI	Nº Postos de Trabalho em 31 Dez. 2008 - CTTR	Nº Postos de Trabalho em 2009 - CTTI	Nº Postos de Trabalho em 2009 - CTTR	TOTAL para 2009	Observações
Chefe de Divisão	3 (3)		3 (3)		3	
Professor		8		8	8	(4)
Técnico Superior	11	2	12	2	14	(5) e (6)
Técnico de Informática	1		1		1	
Fiscal Municipal	2		2		2	
Coordenador Técnico	4		4		4	
Assistente Técnico	12	1	12	1	13	
Assistente Operacional	95	11	102	17	119	
TOTAL	125	22	133	28	161	

- (1) CTTI = Contrato de trabalho por tempo indeterminado
- (2) CTTR = Contrato de trabalho a termo resolutivo
- (3) Chefes de divisão, em comissão de serviço (não contabilizados para apuramento dos totais por já o serem enquanto técnicos superiores)
- (4) Postos de trabalho a tempo parcial
- (5) Um titular encontra-se requisitado pela C. M .Peso da Régua.
- (6) Um posto de trabalho a termo resolutivo incerto
- (7) Um titular encontra-se requisitado, a desempenhar funções de secretário de vereador com o Pelouro da Educação.
- (8) Um titular encontra-se requisitado, a desempenhar funções de chefe de gabinete de apoio à presidência.
- (9) Um titular encontra-se requisitado, a desempenhar funções de adjunto do gabinete de apoio à presidência.